



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº. 1.915  
de 11 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a contratação de servidores, em Caráter Temporário, para execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o inciso IV, artigo 2º da Lei Complementar Nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade da contratação de 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Mecânico e 03 (três) Técnicos em Enfermagem, todos por Tempo Determinado durante o período de 180 (cento e oitenta) dias.

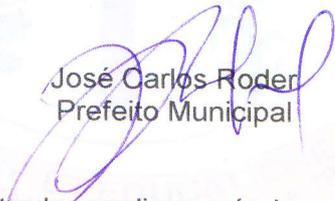
Considerando-se, que os candidatos foram submetidos ao Processo Seletivo obrigatório.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de 01 (um) Enfermeiro sob Referência E-1; 01 (um) Mecânico sob Referência C-1 e 03 (três) Técnicos em Enfermagem sob Referência D-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. As Referências constam no Quadro de Pessoal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2005.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria